



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 213/2026/CE

Brasília, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3091/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3091, de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “Dispõe sobre as exigências a serem cumpridas para fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas”.

.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura